



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, **promova a ampliação do sistema de monitoramento eletrônico viário**, acompanhada da divulgação educativa e transparente dos pontos fiscalizados, para o fortalecimento do monitoramento eletrônico em trechos com alta reincidência de acidentes, mediante a instalação de sinalização prévia ostensiva e a realização de campanhas educativas associadas à transparência dos critérios técnicos de fiscalização.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se no princípio da publicidade administrativa e na busca pela redução efetiva da sinistralidade no trânsito de Macaé. Embora o Poder Executivo já tenha anunciado o uso de monitoramento em eixos críticos, faz-se necessária a formalização de um critério técnico rigoroso que priorize trechos com histórico comprovado de reincidência de acidentes. A eficácia da fiscalização eletrônica não deve residir apenas na punição, mas, primordialmente, no seu caráter pedagógico e preventivo. Para tanto, a ampliação do sistema deve vir acompanhada de sinalização prévia clara e de campanhas educativas que informem à população sobre a localização dos pontos monitorados e os riscos de segurança ali existentes. Tal medida reforça a transparência da gestão pública, afasta críticas sobre finalidades meramente arrecadatórias e consolida uma cultura de respeito às normas de trânsito, garantindo a preservação de vidas e a integridade dos cidadãos que circulam pelas vias municipais.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O